



<b>Date/Data:</b>	09-06-2026	<b>Time/Hora:</b>	10:24
<b>From/De:</b>	Comissão Organizadora		
<b>To/Para:</b>	Todos os concorrentes		
<b>Number of pages/Nr. pag:</b>	2	<b>Attachments/Anexos:</b>	[1]

## INFORMATION / INFORMAÇÃO NR 1

### 1. PARQUE DE ASSISTÊNCIAS

#### Local – Mercado Abastecedor dos Prazeres

O Parque de Assistências será no Mercado Abastecedor dos Prazeres e no Parque de Estacionamento do Pavilhão dos Prazeres. A Organização irá permitir que a viatura Auxiliar, devidamente identificada, possa ficar junto da sua assistência.

Na falta desta informação, será a organização a definir a sua localização, de acordo com os seus critérios.

É obrigatório, a utilização no Parque de Assistências, **de uma proteção do solo**, a qual deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição, e ser de material impermeável.

**NOTA: Não serão permitidas quaisquer entradas e/ou saídas de viaturas do referido PA, enquanto estiver a decorrer a entrada e/ou saída dos concorrentes da Prova.**

Solicitamos a máxima atenção para a colocação do combustível na Zona de Reabastecimento, com a devida antecedência, a fim de evitarmos qualquer situação menos desejada, em termos de segurança de pessoas e bens.

Solicitamos a respetiva divulgação, por todos os elementos da vossa equipa de assistência, agradecendo o cumprimento das normas de segurança impostas.

O acesso ao Parque de Assistências será condicionado. Só terão acesso, as viaturas devidamente identificadas com placas de organização. A Polícia fará o controlo de acessos, junto da entrada do PA, para o Mercado Abastecedor dos Prazeres e para o Parque de Estacionamento do Pavilhão dos Prazeres. É proibido a entrada de qualquer viatura, pela entrada principal do Mercado Abastecedor dos Prazeres, que funcionará apenas no sentido de saída.



## 2. ASSISTÊNCIA CONJUNTA

Numa tentativa de ir ao encontro da pretensão de algumas equipas de concorrentes, do nosso evento, Rali da Calheta 2026, criamos uma ficha para preenchimento, e envio, **até às 18:00 horas** do próximo dia **30 de junho, impreterivelmente**, de todos os interessados em realizarem assistência conjunta, ou seja, com 2 ou mais equipas, para que possamos analisar e decidir se é possível, ou não, satisfazer essa pretensão.

Não podemos, nem vamos abrir qualquer exceção, a qualquer equipa, que não tenha comunicado com a nossa organização, **até à hora e data acima** indicada, uma vez que a situação terá de ser devidamente analisada e comunicada a todos os interessados, **até às 12:00 horas do dia 2 de julho**.